



RECEBIDO em, ...../...../.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

## RESOLUÇÃO Nº 15/2022-CEDCA/PB

**Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA PARAÍBA – CEDCA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90 e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 7.273 de 27 de Dezembro de 2002 e Decreto 33.470 de 09 de Novembro de 2012 que Regulamenta o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC.

**CONSIDERANDO** os eixos prioritários de atuação através do Plano de Ação e Aplicação do CEDCA/PB, para o ano 2023:

- I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente;
- III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes.

**Assim DELIBERA:**

**Art. 1º** - O fortalecimento Político do CEDCA/PB nos seguintes termos:

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### I) Promoção e Proteção de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:

Ação 01: Fortalecimento do Conselho Estadual de Direito	Prazo de execução	Recurso/Fonte	Valores
1.1 Formações Contínuada (02 encontros de 16 horas – aulas) para os membros (titular e Suplente) do CEDCA-PB.	2023	FUNDESC	R\$ 40.000,00
1.2 Encontros com Comissão de Participação de Adolescentes (04 encontros de 08 horas – aulas) para adolescentes (titular e suplente).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 100.000,00
1.3 Formações para os profissionais que executam medida socioeducativa em meio aberto, em meio fechado e acolhimento institucional.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 120.000,00
2.3 Realizações de campanha de captação de recursos para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba.	2023	FUNDESC	R\$100.000,00
2.4 Realizações de campanhas preventivas: campanha de combate ao trabalho infantil; de combate ao abuso e exploração sexual; Campanha de apoio à diversidade.	2023	SEDH/ SECOM/ FUNDESC/PAR- CERIAS	R\$100.000,00

Ação 02: Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos	Prazo de execução	Recurso/ Fonte	Valores
2.1 Articulações, fortalecimento e formação para CMDCA's, CT's e rede da região através da realização de quatro Caravanas.	2023	SEDH/FUNDEC	R\$ 150.000,00
2.2 Realizações de Reuniões regionais (João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 10.000,00
2.3 Formações para os CMDCAS para o processo de escolha para conselhos tutelares.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$50.000,00
2.4 Garantir a participação de 04 representantes da Comissão Estadual de Adolescentes nas reuniões do CEDCA.	2023	FUNDESC	R\$ 6.000,00

#### II) Defesa de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente:

Ação 03: Participação em eventos relacionados aos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes	Prazo de execução	Recurso/ Fonte	Valores
3.1 Garantir a participação de Conselheiros/as e de representantes da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes em eventos e encontros de formação Estadual e Nacional.	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 20.000,00
3.2 Aniversário do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Litoral- Agreste, Brejo, Cariri, Curimatá e Sertão).	2023	SEDH/FUNDESC	R\$ 80.000,00
3.3 Garantir a confecção de Material gráfico para Formação/Eventos do CEDCA	2023	SEDH/ FUNDESC	R\$60.000,00
3.4 Garantir a realização da conferencia	2023	SEDH/ FUNDESC	R\$200.000,00

#### III) Controle/Monitoramentos das Políticas de Crianças e Adolescentes:

Ação 04: Efetivação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;	Prazo de execução	Recurso/ Fonte	Valores
4.1 Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.2 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento do Trabalho Infantil.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.3 Plano Decenal Estadual de Prevenção e Enfretamento de Violência Sexual.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.4 Plano Decenal Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.5 Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.6 Plano Estadual da Primeira Infância.	2023	FUNDESC	R\$ 50.000,00
4.7 Monitorar os projetos financiados com recursos oriundos do FUNDESC.	2023	FUNDESC	R\$ 20.000,00
4.8 Repasses de recursos financeiros para Entidades governamentais e não governamentais através de Edital de chamamento público do FUNDESC de projetos aprovados pelo CEDCA/PB.	2023	FUNDESC	R\$ 700.000,00
4.9 Manutenções da Rede Criança PB	2023	FUNDESC	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.066.000,00</b>

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

*Jamil José Camilo Richene Neto*  
**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
 Presidente do CEDCA/PB

## Controladoria Geral do Estado

Adendo à Portaria Nº 012/2021/GSE/CGE, de 25 de novembro de 2021.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 0010/2021, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna TAYANNE ALESSA MARINHO DE SOUZA, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00437, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento	
Nº Cadastro CGE:	21-04696-4
Valor Total:	R\$ 14.544,00
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24
Período de vigência:	06/12/2022 - 05/12/2023
Data da assinatura:	05/12/2022

Adendo à Portaria Nº 019/2022/GSE/CGE, de 15 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

Em face à formalização do Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2022, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna NÉLIDA ORQUÍDIA FRAZÃO FERREIRA, conforme consta nos autos do Processo nº CGE-PRC-2022/00466, arrolamos abaixo as seguintes informações:

Informações do Instrumento	
Nº Cadastro CGE:	22-04739-5
Valor Total:	R\$ 14.544,00
Classificação Funcional-Programática:	11101.04.124.5001.4514.0287.3390.36.500.07.24
Período de vigência:	22/12/2022 a 21/12/2023
Data da assinatura:	22/12/2022

**BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO**  
 Secretário Executivo

## Universidade Estadual da Paraíba

### PORTARIA 071/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0438/2022(DL 053/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande – PB, 28 de dezembro de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz*  
 Reitora da UEPB  
 Mat. 122.514-6

### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2022.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

**CONSIDERANDO** decisão unânime deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada nos dias 15, 20 e 22 de dezembro de 2022, com exceção das áreas, conforme relação abaixo descrita :

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – TODOS OS CÓDIGOS/ÁREAS – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS NO CONSUNI – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cód.	Área	Nº de Inscrição	Nome	Notas			Média Final MF = ((PEX3,5)+ (POX3,5)+ (ETX3,0))/10	Classificação	Situação
				Média Prova Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET)			
01	Enfermagem - Fundamental		BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 01 - EDITAL 001/2022-ANULADA CONFORME COMUNICADO 003						



26	Ciências da Computação - Engenharia de Software	225.168	JOSÉ ALDO SILVA DA COSTA	8,9	9,0	764	2,6	7,0	2º	Aprovado	
26	Ciências da Computação - Engenharia de Software	225.088	JOSÉ VINÍCIUS VIEIRA LIMA	7,2	7,8	1506	5,1	6,8	3º	Aprovado	
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	224.218	JUCELIO SOARES DOS SANTOS	8,2	8,0	4146	10,0	8,7	1º	Aprovado e Classificado	
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	225.128	DANILO COURA MOREIRA	9,2	7,7	2135	5,1	7,5	2º	Aprovado	
27	Ciências da Computação - Ciências dos Dados e Aprendizagem de Máquina	224.746	CAIO LIBÂNIO MELO JERÔNIMO	7,5	8,3	1903	4,6	6,9	3º	Aprovado	
28	Matemática - Educação Matemática	225.623	FABIOLA DA CRUZ MARTINS	9,3	8,3	2309	10,0	9,2	1º	Aprovado e Classificado	
28	Matemática - Educação Matemática	227.624	DEOCLECIA DE ANDRADE TRINDADE	8,6	9,2	2149	9,3	9,0	2º	Aprovado	
28	Matemática - Educação Matemática	225.032	MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA	9,5	8,3	2067	9,0	8,9	3º	Aprovado	
28	Matemática - Educação Matemática	224.501	IVAN BEZERRA DE SOUSA	7,4	7,2	967	4,2	6,4	4º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	225.554	ADEMIR BENTEUS PAMPU	8,5	7,5	1950	10,0	8,6	1º	Aprovado e Classificado	
29	Matemática - Matemática	226.350	LAISE DIAS ALVES ARAÚJO	8,3	8,5	1510	7,7	8,2	2º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	224.991	RENATO BURITY CROCCIA MACEDO	9,4	8,4	803	4,1	7,5	3º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	226.347	ISMAEL SANDRO DA SILVA	9,1	9,6	340	1,7	7,1	4º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	225.763	JOSÉ LUANDO DE BRITO SANTOS	7,0	7,0	1173	6,0	6,7	5º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	224.597	PEDRO FELLYPE DA SILVA PONTES	8,5	8,0	280	1,4	6,2	6º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	227.093	GEOVANE DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR	7,7	7,8	499	2,6	6,2	7º	Aprovado	
29	Matemática - Matemática	227.066	RODRIGO MARQUES FAUSTINO DA SILVA	8,2	7,0	351	1,8	5,9	8º	Aprovado	
29,1	Matemática - Matemática (População Negra)	226.347	ISMAEL SANDRO DA SILVA	9,1	9,6	340	1,7	7,1	1º	Aprovado e Classificado	
30	Física - Física Geral	227.101	MESSIAS DE BRITO CRUZ	7,5	8,4	2926	10,0	8,6	1º	Aprovado e Classificado	
30	Física - Física Geral	226.126	THIAGO BRITO GONÇALVES GUERRA	8,2	8,6	2139	7,3	8,1	2º	Aprovado	
30	Física - Física Geral	226.936	GUILHERMO FRANCISCO PALACIOS ROQUE	7,7	8,2	2284	7,8	7,9	3º	Aprovado	
30	Física - Física Geral	225.258	GABRIEL DIAS CARVALHO	7,6	8,3	2040	7,0	7,7	4º	Aprovado	
30	Física - Física Geral	226.149	RAISSA MARIA PIMENTEL NEVES	7,9	8,2	1646	5,6	7,3	5º	Aprovado	
31	Odontologia - Endodontia	225.927	ERNANI CANUTO FIGUEIRÉDO JÚNIOR	8,3	7,2	5104	10,0	8,4	1º	Aprovado e Classificado	
31	Odontologia - Endodontia	226.988	ROBECI ALVES MACÉDO FILHO	7,4	7,4	4915	9,6	8,1	2º	Aprovado	
31	Odontologia - Endodontia	225.441	LÍVIA NATÁLIA SALES BRITO	7,9	9,3	1869	3,7	7,1	3º	Aprovado	
31	Odontologia - Endodontia	226.316	ALLANY DE OLIVEIRA ANDRADE LUCENA	7,1	7,0	1152	2,3	5,6	4º	Aprovado	
32	Odontologia - Cirurgia Oral	BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 32 - EDITAL 001/2022-ANULADA CONFORME COMUNICADO 003									
33	Física - Física Teórica	225.505	DANILO CÉSAR MOREIRA	8,0	8,9	4055	10,0	8,9	1º	Aprovado e Classificado	
33	Física - Física Teórica	225.142	GABRIELA COUTINHO LUNA	8,7	9,0	2060	5,1	7,7	2º	Aprovado	
33	Física - Física Teórica	225.826	ADIEL DA SILVA LEMOS	7,6	9,3	2256	5,6	7,6	3º	Aprovado	
33	Física - Física Teórica	227.133	KLECIO EMANUEL LIMA DE FARIAS	7,0	7,2	1725	4,3	6,3	4º	Aprovado	
33	Física - Física Teórica	224.413	ALINE NASCIMENTO LINS	7,0	8,2	773	1,9	5,9	5º	Aprovado	
34	Física - Física Experimental	227.181	RAONI SÁVIO DE NEGREIROS MOREIRA	8,5	9,8	3200	10,0	9,4	1º	Aprovado e Classificado	
34	Física - Física Experimental	226.277	LUCAS MARQUES DA SILVA	8,9	9,9	1290	4,0	7,8	2º	Aprovado	
34	Física - Física Experimental	226.990	ALYSON JOSÉ ALVES CARVALHO	8,5	9,8	1423	4,4	7,7	3º	Aprovado	
34	Física - Física Experimental	225.742	KELLY CRISTINE CAMARGO	7,4	9,4	640	2,0	6,5	4º	Aprovado	
35	Engenharia Civil - Transportes	BANCA EXAMINADORA DO CÓDIGO 35 - EDITAL 001/2022-ANULADA CONFORME COMUNICADO 003									
36	Engenharia Civil - Estruturas	224.528	BRENDA VIEIRA COSTA FONTES	7,0	8,1	1102	10,0	8,3	1º	Aprovado e Classificado	
36	Engenharia Civil - Estruturas	225.126	LAYS RAIANNE AZEVEDO DA COSTA	7,5	9,2	831,8	7,5	8,1	2º	Aprovado	
36	Engenharia Civil - Estruturas	226.131	LEANE PRISCILLA BONFIM SALES	7,0	8,4	412	3,7	6,5	3º	Aprovado	
36	Engenharia Civil - Estruturas	225.015	LUANA VARELA MIRANDA	7,0	7,3	42,8	0,4	5,1	4º	Aprovado	

Campina Grande-PB, 22 de dezembro de 2022.

**Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2022.

**Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ**  
Reitora e Presidenta do CONSUNI

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

**DECISÃO DE PRE 036/2022**

**João Pessoa/PB, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**DECIDE:**

1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA, matrícula nº 3535-1, TÂMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUSA, matrícula nº 13590-9, JOÃO MELO FERREIRA, matrícula nº 3691-9 e EMMA-NUEL NAZARENO DA COSTA LIMA, matrícula nº 9369-6, e como membros titulares, ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS, matrícula nº 12149-5, GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO, matrícula nº 7566-3, ADALTON COELHO COSTA FILHO, matrícula nº 3800-8, JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DECISÃO DE PRE 037/2022**

**João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; **DECIDE:**1. Nomear IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5, FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 9365-3, ILTÔNIO ALVES NITÃO, matrícula nº 7773-9, VICTOR HUGO JOSÉ LIMA SANTOS, matrícula nº 9517-6 e LÍVIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 9518-4, como membros titulares, e JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD, matrícula nº 9490-0, ISAIAS VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 12166-5, ALTAMARALENCAR CARDOSO, matrícula nº 12.045-6 e MATEUS MEIRA RAMOS, matrícula nº 9706-3, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DECISÃO DE PRE 038/2022**

**João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.**

**Assunto: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

**DECIDE:**

1. Nomear JORGE GURGEL DE SOUZA, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 3796-6, ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 3739-7, JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 12123-1 e ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS, matrícula nº 12149-5 como pregoeiros e/ou apoio; THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA, matrícula nº 1490-7, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, MARCOS GOMES ATANÁSIO, matrícula nº 2165-2 e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**PORTARIA N.º 184/2022**

O Diretor Presidente da CINEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

Art. 1º- Designar o servidor, como **Gestor**: BISMARQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios, e como **Fiscal**: HELDER VINÍCIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula nº. 3.193-1, Assessor Técnico III, do Contrato Administrativo nº. 051/2022, com a empresa e PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.437.311/0001-12, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORA À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.